



FREGUESIA DE MALCATA

REGULAMENTO

‘Feira de artesanato e sabores’

VIII Edição – Ano 2023



FREGUESIA DE MALCATA

A Freguesia de Malcata irá realizar nos dias **8 e 9 de julho de 2023 a oitava edição da 'Feira de Artesanato e Sabores'**. A 'Feira de Artesanato e Sabores' tem como objetivo a promoção e divulgação do artesanato local e regional, bem como elevar a distinção dos produtos tradicionais e endógenos enquanto marcas da identidade e representatividade da região e, potenciais dinamizadores da economia local e regional.

Artigo 1º

Objeto

O presente documento visa regular a participação na 'Feira de Artesanato e Sabores' da Freguesia de Malcata. Assim, só poderão participar e inscrever-se os participantes que cumpram todos os requisitos previstos neste regulamento e cuja inscrição seja validada pela Freguesia de Malcata.

Artigo 2º

Localização, periodicidade, data e horário de funcionamento

A Feira terá lugar no Largo do Rossio em Malcata e as bancas serão instaladas para o efeito, na envolvente do recinto;

A feira ocorre anualmente e antecede os dias da festa tradicional da Freguesia de Malcata.

Este ano, decorrerá nos dias **8 e 9 de julho de 2023**, nos seguintes horários:

- das **19h:30m à 01h:00m**;



FREGUESIA DE MALCATA

Artigo 3º

Participantes

Podem participar na feira artesãos e produtores a título individual ou coletivo, ou em representação de Associações ou Autarquias, bem como residentes e naturais da Freguesia de Malcata.

Artigo 4º

Inscrições, seleção de participantes e data limite das inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas anualmente junto dos elementos da Freguesia de Malcata, ou através do correio eletrónico desta: freguesiamalcata@sapo.pt, até aos 15 (quinze) dias que antecedem a feira.

A data limite para receção das inscrições é **até ao dia 24 de julho de 2023**.

A Freguesia selecionará as inscrições recebidas, inscrições que estarão limitadas aos espaços e número de bancas disponíveis. A seleção destes levará em consideração a participação destes nas anteriores edições, sendo como critério de desempate preferencial aqueles que tenham participado em anteriores edições e/ou naturais e/ou residentes na Freguesia.

Artigo 5º

Bancas expositivas

A cada participante é disponibilizado 1 banca com as dimensões aproximadas de 2m x 1m, munido com um ponto de luz e uma placa de identificação do ocupante. É da responsabilidade do participante todo o restante mobiliário de que necessite, bem como a sua decoração e limpeza. Não será



FREGUESIA DE MALCATA

permitida a utilização de qualquer área exterior à banca para exposição dos produtos de modo a não perturbar a mobilidade dos visitantes e a visibilidade das bancas. O espaço exterior só poderá ser utilizado em caso especialmente fundamentado e previamente autorizado pela Freguesia. As bancas com produtos alimentares deverão estar equipadas de modo a cumprir as regras de higiene e segurança alimentar, ficando a cargo do respetivo participante.

Artigo 6º

Custos de participação

A participação é gratuita, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição e/ou permanência.

Artigo 7º

Competências da Freguesia de Malcata

São competências da Freguesia:

- a) A seleção e validação dos expositores bem como a atribuição das bancas e a sua localização;
- b) Na eventualidade de ocorrerem desistências de espaços atribuídos, a Freguesia poderá atribuí-los a outros participantes;
- c) Excluir a participação do expositor em Feiras futuras no caso de incumprimento e desrespeito pelo regulamento;
- d) Poderá atribuir uma banca a mais de um expositor efetuando o contacto prévio com os mesmos;



FREGUESIA DE MALCATA

e) Garantir as licenças e seguros relativos à feira, nomeadamente a licença de direitos de autor para os momentos musicais, licença de ocupação de via pública, licença especial de ruído e seguro de responsabilidade civil do evento;

f) Efetuar parcerias com mordomia de festas e/ou associações locais para exploração de bares e utilização estruturas comuns, (nomeadamente palcos, instalações sanitárias, etc.).

Artigo 8º

Deveres e obrigações dos participantes

São deveres e obrigações dos participantes:

a) A limpeza e decoração das bancas, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;

b) Não será permitida a instalação sonora nas bancas a fim de não perturbar o normal funcionamento da Feira;

c) Manter a banca operacional no momento da abertura e durante todo o período de funcionamento;

d) Será da exclusiva responsabilidade dos participantes os prejuízos causados a terceiros ou prejuízos em consequência da deterioração dos artigos expostos e/ou equipamentos, devidos a acidentes, roubos, incêndios, etc... sendo da sua responsabilidade a contratação dos seguros de responsabilidade civil tidos como necessários;

e) Cumprir os horários estabelecidos pela organização;

f) O participante não pode ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação sem que para tal a organização defira essa sua pretensão.



FREGUESIA DE MALCATA

Artigo 9º

Montagem e desmontagem

A ocupação e preparação das bancas poderá ser realizada a partir das 14:00h do dia 8 de julho de 2023, devendo os mesmos iniciar o funcionamento às 19:30h do mesmo dia. A desmontagem deverá ser feita logo após o término da Feira e deverão deixar a banca e o espaço envolvente limpo e livre de resíduos/lixos.

Artigo 10º

Disposições finais

a) A inscrição do participante obriga-o à aceitação e ao cumprimento deste regulamento e demais diretivas emanadas pela Freguesia;

b) As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste regulamento, serão resolvidas pela Freguesia de Malcata;

c) Durante o evento poderá ser contactados os elementos do executivo da freguesia, que prestarão todo o apoio necessário aos expositores e visitantes.

d) O não cumprimento dos horários de funcionamento e/ou das normas constantes do presente Regulamento, constituem motivo de recusa de participação em posteriores feiras.

e) A organização reserva-se o direito de filmar e/ou fotografar bancas, produtos e outras manifestações que possam ocorrer durante a feira, com a finalidade de promover futuras edições da 'Feira de Artesanato e sabores' da Freguesia de Malcata.



FREGUESIA DE MALCATA

Artigo 11º

Contactos da organização

Freguesia da Malcata:

Telefone: (+351) 271 615 294 (chamada para rede fixa nacional)

Telemóvel: (+351) 926 889 118 (chamada para rede móvel nacional)

Correio Eletrónico: freguesiamalcata@sapo.pt

Artigo 12º

Contactos úteis

Câmara Municipal do Sabugal: (+351) 271 751 040 (chamada para a rede fixa nacional)

GNR Sabugal: (+351) 271 750 110 (chamada para a rede fixa nacional)

Centro de Saúde Sabugal: (+351) 271 753 318 (chamada para a rede fixa nacional)



FREGUESIA DE MALCATA

ANEXO I

(Cartaz)



FREGUESIA DE MALCATA

ANEXO II

(Licenças)